

1 **ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ ESTADUAL PARA PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO**  
2 **DA TORTURA NO ESPÍRITO SANTO - BIÊNIO 2023-2025**

3 Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, se reuniu o Comitê  
4 Estadual para a Prevenção e Erradicação da Tortura no Espírito Santo, na Casa dos Direitos  
5 “Advogado Ewerton Montenegro Guimarães” situada à Rua General Osório, 83, Edifício Portugal, 16º  
6 andar - Vitória – ES, com as presenças das seguintes representações: Sra. Aline Passos de Oliveira  
7 (Representante Titular da Secretaria de Estado de Direitos Humanos), Sr. Giordano Colodete  
8 (Representante Titular da Secretaria de Estado de Justiça); Sra. Maria Helena Cota Vasconcelos  
9 (Representante Titular do Conselho Estadual de Direitos Humanos); Sr. Ricardo Gobbi Filho e Sr.  
10 Gilmar Ferreira de Oliveira (Representantes Titular e Suplente da Comissão de Promoção da  
11 Dignidade Humana da Arquidiocese de Vitória); Sra. Brunela Vieira de Vincenzi (Representante  
12 Titular da Universidade Federal do Espírito Santo); Sr. Rafael Viana Mury (Representante Titular da  
13 Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo); Sr. Humberto Ribeiro Júnior (Representante Titular  
14 da Universidade Vila Velha); Sr. Karol Wojtyla Cardoso da Silva (Representante Titular do Centro de  
15 Apoio aos Direitos Humanos) e Sr. Rayane Soares Loiola (Representante Titular do Movimento Negro  
16 Unificado). A plenária foi iniciada as 14 horas pela Sr. Aline Passos de Oliveira, vice-coordenadora do  
17 CEPET e na ocasião foram feitos os alinhamentos para a condução da arguição pública dos  
18 candidatos(as) ao cargo de perito do MEPET, único ponto de pauta para a reunião do Comitê. O Sr.  
19 Humberto Ribeiro Junior ressaltou a importância de se orientar pelos critérios estabelecidos pelo  
20 Edital de seleção no item 13.4, que estabelece que na entrevista, o (a) candidato (a) será avaliado (a)  
21 com base nos seguintes aspectos: a) objetividade e clareza na apresentação de ideias; b) domínio do  
22 tema de prevenção e combate à tortura e a outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos e  
23 degradantes; incluindo normas nacionais e internacionais; c) experiência em visitas a  
24 estabelecimentos de privação de liberdade com fins de inspeção, fiscalização e monitoramento; e d)  
25 diversidade e multidisciplinaridade do Mecanismo através da participação do (a) candidato (a). O  
26 Comitê deliberou que cada pessoa teria 05 (cinco) minutos iniciais para apresentação e os demais 10  
27 (dez) minutos serão para que a realização das arguições. Em seguida o Sr. Rafael Vianna Mury  
28 solicitou a palavra e explanou que como representante da Defensoria Pública do Estado do Espírito  
29 Santo, em razão da candidatura de cidadãos que exerciam – e ainda exercem – a função de  
30 assessoria em órgãos defensoriais, com fins de garantir a presunção de legitimidade da eleição e  
31 diante do Princípio da Impessoalidade, declara, com base no art. 129, VI da Lei Complementar

Secretaria de Estado de Direitos Humanos  
Comitê Estadual para a Prevenção e Erradicação da Tortura no Espírito Santo – CEPET/ES

32 80/1994 e 41, IV da Lei Complementar Estadual 55/1994, sua suspeição quanto ao presente ato, a  
33 justificar a não participação junto ao pleito. Os demais membros do Comitê concordaram com a  
34 demanda da DPES, porém ressaltaram, a fim de estabelecer um critério comum a todas as outras  
35 representações, que a suspeição se deve ao fato da manutenção de um vínculo profissional e de  
36 subordinação presente e em andamento, mas que contatos semelhantes pretéritos e findos, não  
37 dariam azo para a suspeição de outros membros. Após a explanação, o Sr. Rafael Vianna Mury  
38 retirou-se da plenária do CEPET. Dando continuidade à reunião foram iniciadas as arguições  
39 previstas para o dia, sendo o primeiro candidato arguido o Sr. Adilson de Oliveira Silva, que após  
40 breve apresentação dos membros do Comitê e da explicação como a arguição seria conduzida,  
41 utilizou os cinco minutos destinados para sua apresentação e na sequência foi arguido pelas  
42 representações presentes na sessão plenária. Posteriormente foram arguidos: o Sr. Duergnes Corrêa  
43 Assunção, a Sra. Samira Medeiros Cerqueira, o Sr. Romário Manzoli da Silva, a Sra. Francielly  
44 Jacentink da Silva, a Sra. Karla Ramlow Coelho e a Sra. Júlia Furtado Moreira. A candidata Sra.  
45 Rayane Marinho Rosa, cuja arguição pública seria realizada ainda no dia 18 de novembro de 2024  
46 informou que não poderia participar. Após as arguições realizadas a plenária foi suspensa às 17h e  
47 os trabalhos foram reabertos às 14h10 do dia 19 de novembro de 2024, contando com a presença da  
48 Sra. Aline Passos de Oliveira (Representante Titular da Secretaria de Estado de Direitos Humanos), Sr.  
49 Giordano Colodete (Representante Titular da Secretaria de Estado de Justiça); Sra. Maria Helena Cota  
50 Vasconcelos (Representante Titular do Conselho Estadual de Direitos Humanos); Sr. Ricardo Gobbi  
51 Filho e Sr. Gilmar Ferreira de Oliveira (Representantes Titular e Suplente da Comissão de Promoção  
52 da Dignidade Humana da Arquidiocese de Vitória); Sra. Brunela Vieira de Vincenzi (Representante  
53 Titular da Universidade Federal do Espírito Santo); Sr. Humberto Ribeiro Júnior (Representante  
54 Titular da Universidade Vila Velha); Sr. Karol Wojtyla Cardoso da Silva (Representante Titular do  
55 Centro de Apoio aos Direitos Humanos) e Sr. Rayane Soares Loiola (Representante Titular do  
56 Movimento Negro Unificado). Dessa forma, foi dada continuação da arguição das candidatas  
57 Rafaela da Silva Assis e Karen Cláudia dos Santos Dias. A candidata Sra. Julya Christina Rocha da  
58 Conceição e o candidato Sr. Marciel da Silva Cordeiro não compareceram à arguição. Finalizadas as  
59 arguições, o Sr. Humberto Ribeiro Junior fez nova leitura dos critérios a serem considerados na  
60 avaliação durante a arguição, conforme item 13.4 do Edital e ressaltou que esse momento da eleição  
61 dos peritos do MEPET é um marco histórico para a erradicação da tortura no Espírito Santo. O Sr.  
62 Ricardo Gobbi Filho saudou na pessoa de Gilmar Ferreira de Oliveira, as inúmeras pessoas que no

Secretaria de Estado de Direitos Humanos  
Comitê Estadual para a Prevenção e Erradicação da Tortura no Espírito Santo – CEPET/ES

63 Espírito Santo historicamente lutaram para a conquista do MEPET, tal como Lula Rocha, Oscar Gatica,  
64 dentre outros. Destacou também que nos dois últimos anos foram muitas articulações com a  
65 Sociedade Civil, com Governo do Estado do Espírito Santo, Ministério dos Direitos Humanos, Comitê  
66 e Mecanismo Nacional, Assembleia Legislativa, SESP, SEJUS, dentre outras instituições para garantir a  
67 implantação do MEPET/ES. O Sr. Gilmar Ferreira de Oliveira registrou a importância de homenagear  
68 Ana Maria Caracoche nesse processo histórico e Nara Borgo, que antes ainda de se tornar Secretária  
69 de Estado de Direitos Humanos já se empenhava para garantir a implantação do MEPET/ES. Em  
70 seguida, foi iniciada a votação. A representação da **Secretaria de Estado de Direitos Humanos**  
71 apresentou as razões para os votos proferidos, por entender que o Mecanismo deve ser composto  
72 por uma equipe multidisciplinar, com diferentes formações e experiências. Dessa forma, votou em  
73 **Karen Claudia dos Santos Dias** por ter demonstrado durante arguição conhecimento sobre o  
74 histórico do MEPET/ES, a importância de sua implantação além de expor conhecimento sobre as  
75 formas de expressões de tortura e como as violências pode se expressar em múltiplas expressões sob  
76 o olhar arquitetônico, uma vez que é formada em Arquitetura e Urbanismo, além de estar cursando  
77 Serviço Social. O segundo voto foi para **Rafaela da Silva Assis**, com formação em Serviço Social,  
78 tendo demonstrado conhecimento amplo na política de assistência social especialmente na alta  
79 complexidade, o que a credencia a atuar de forma capacitada em espaços que inclui a atuação do  
80 MEPET para além do sistema prisional, como ILPI's, Casas de Acolhimento, Comunidades  
81 Terapêuticas, entre outras. O terceiro voto para a candidata **Julia Furtado Moreira**, com formação  
82 em Direito, demonstrando possuir conhecimento e experiência jurídica necessária para atuação,  
83 tendo como diferencial o conhecimento dos fluxos, canais de atendimento e papel das instituições  
84 que possuem competência no trato as questões relacionadas ao combate e enfrentamento à tortura.  
85 A representação da **Secretaria de Estado de Justiça** votou em **Samira Medeiros Cerqueira** pelas  
86 seguintes razões: apresentou domínio do tema, boa articulação e capacidade técnica para atuar no  
87 mecanismo, bem como tem experiência em visitas nas unidades prisionais e elaboração de peças.  
88 O segundo voto foi para a candidata **Karla Ramlow Coelho** tendo por fundamentação o voto: a  
89 formação em enfermagem e especialização em perícias forenses que podem ser importantes para  
90 atuação do MEPET, trazendo um olhar mais técnico quanto à análise de perícias e verificação de  
91 potenciais situações violadoras de direitos humanos nos serviços de saúde e por fim, o último voto  
92 foi para a candidata **Karen Claudia dos Santos Dias** por possuir formação em arquitetura e  
93 urbanismo, importante para análise técnica de pontos quanto à salubridade, higiene adequada,

Secretaria de Estado de Direitos Humanos  
Comitê Estadual para a Prevenção e Erradicação da Tortura no Espírito Santo – CEPET/ES

94 circulação de ar e incidência solar em locais de isolamento coletivo, além da experiência com  
95 elaboração de relatórios. Na sequência a representação do **Conselho Estadual de Direitos Humanos**  
96 declarou o primeiro voto para a candidata **Júlia Furtado Moreira**, argumentando que durante a  
97 entrevista mostrou comprometimento com o cargo que pleiteia, mesmo antes de ser selecionada.  
98 Tem olhar centrado na realidade factual e expressou interesse na defesa dos direitos. Traz a  
99 experiência da atuação em estágio e em assessoria na Defensoria Pública, no acompanhamento de  
100 execução de pena e medidas socioeducativas de pessoas privadas de liberdade. Já realizou inspeções  
101 em unidades socioeducativas, além de atendimentos semanais aos socioeducandos, bem como fez  
102 petições em processos em execução e confecção de ofícios aos órgãos competentes. Tem o  
103 acúmulo teórico com bacharelado em Direito e Pós-Graduação em Direito Penal e Criminologia. O  
104 segundo voto foi para a candidata **Rafaela da Silva Assis**, pois na entrevista mostrou firmeza e  
105 apresentou suas habilidades de liderança, negociação, comunicação, organização, proatividade e  
106 resiliência. Graduada em Serviço Social, com experiência militante nos movimentos sociais e Centro  
107 de Referência da Juventude de Aracruz. Trouxe seu entendimento e falou com entusiasmo da  
108 história do CEPET e do MEPET, reafirmando suas capacidades de cumprir as competências inerentes  
109 ao cargo de perita do MEPET-ES e ao mesmo tempo expressou sua consciência da necessidade de  
110 parcerias, com a frase: “Não tem como garantir direitos trabalhando sozinho! “. Por fim, o terceiro  
111 voto foi para a candidata **Karen Cláudia dos Santos Dias**, graduada em Arquitetura e graduação em  
112 curso em Serviço Social. Militante de vários movimentos sociais, com consciência da sociedade de  
113 classes onde está inserida, inclusive aplicando na prática cotidiana seus conhecimentos de  
114 urbanismo, integrando frente pela reforma urbana e direito à moradia. Participou de vários projetos  
115 de educação na UFES, sempre voltados para a educação popular e garantia de direitos. Por ser  
116 comprometida com os direitos humanos, amplia seu olhar para o direito à cidade e à moradia e o  
117 expande, criticamente para o espaço das prisões e outros espaços de privação de liberdade. Por ter  
118 atuado como educadora social no Centro de Referência das Juventudes de Guarapari aproximou-se  
119 do debate sobre segurança pública, direitos humanos, prevenção de violências e juventudes,  
120 majoritariamente negras e periféricas, que compõem grande parte da população carcerária.  
121 Potencializa e valoriza todas estas experiências e tem um olhar comprometido em detectar riscos  
122 tanto físicos (arquiteta), quanto outras privações de direitos (Serviço Social). Na sequência a  
123 representação da **Comissão de Promoção da Dignidade Humana da Arquidiocese de Vitória**  
124 declarou seus três votos, sendo o primeiro para a candidata **Rafaela da Silva Assis**, pois demonstrou

Secretaria de Estado de Direitos Humanos  
Comitê Estadual para a Prevenção e Erradicação da Tortura no Espírito Santo – CEPET/ES

125 muito conhecimento nos temas de atuação do CEPET-ES e do MEPET-ES, com importante  
126 profundidade nos argumentos. E sua história de militância em Direitos Humanos se mostrou muito  
127 válida para a atuação no Mecanismo. O segundo voto foi para a candidata **Karen Cláudia dos Santos**  
128 **Dias** por possuir conhecimentos importantes em arquitetura e urbanismo, que podem enriquecer e  
129 complementar a atuação do Mecanismo, com foco no espaço e no ambiente. Além disso, tem  
130 experiência em elaboração de relatórios técnicos e de visitas em estabelecimento prisional, bem  
131 como aguçada compreensão da realidade e da lógica da prisão, além de uma valiosa visão  
132 abolicionista e antirracista. O terceiro voto foi para a candidata **Samira Medeiros Cerqueira** que  
133 demonstrou ter interessante compreensão da realidade e maturidade em seus posicionamentos.  
134 Possui experiência em atuação junto a grupos terapêuticos e com equipes psicossociais. Por sua  
135 formação e atuação, pode contribuir para um Mecanismo tenha amplos saberes. Sem seguida a  
136 representação da **Universidade Federal do Espírito Santo** proferiu seus votos: o primeiro voto foi  
137 para a candidata **Karen Cláudia dos Santos Dias**, com o voto justificado pelo conhecimento relevante  
138 demonstrado pela candidata sobre o tema da tortura, além de sua formação abrangente e  
139 multidisciplinar ser de grande valia para a composição do MEPET. O segundo voto foi na candidata  
140 **Samira Medeiros Cerqueira**, uma vez que apresentou experiência na área do direito criminal, o que  
141 irá contribuir de forma importante para a elaboração de relatórios e perícias no MEPET, contribuindo  
142 para o trabalho da equipe eleita e, o fato de que a candidata tem experiência participando de  
143 projetos na área da psicologia em estabelecimento penitenciário. O terceiro voto foi na candidata  
144 **Júlia Furtado Moreira**, considerando que a Candidata já atuou diretamente em inspeções junto à  
145 Defensoria Pública Estadual, com especial atuação na elaboração de denúncias de tortura no sistema  
146 penitenciário e socioeducativo, o que irá contribuir de forma essencial na elaboração de pareceres e  
147 denúncias pelo MEPET. A representação da **Universidade Vila Velha** justificou o voto nas candidatas  
148 **Karen Cláudia dos Santos Dias**, **Rafaela da Silva Assis** e **Samira Medeiros Cerqueira** pela  
149 potencialidade de garantir a multidisciplinaridade do MEPET-ES, considerando que a primeira tem  
150 formação em Arquitetura, a segunda em Serviço Social e a terceira em Direito. Além disso, as  
151 diferentes experiências profissionais que elas possuem, tanto no sistema prisional quanto na rede de  
152 proteção aos direitos humanos, se complementam, favorecendo a composição de um Mecanismo  
153 apto a enfrentar seus desafios nas diversas frentes em que precisará atuar. Por fim, as três  
154 candidatas evidenciaram, por meio dos currículos e das entrevistas, uma compreensão profunda e  
155 um compromisso inequívoco com os desafios do combate à tortura, em suas múltiplas dimensões.

Secretaria de Estado de Direitos Humanos  
Comitê Estadual para a Prevenção e Erradicação da Tortura no Espírito Santo – CEPET/ES

156 Os votos da representação do **Centro de Apoio aos Direitos Humanos** foram dirigidos às candidatas  
157 **Karen Cláudia dos Santos Dias, Rafaela da Silva Assis e Samira Medeiros Cerqueira** considerando  
158 que as candidatas atendem aos requisitos exigidos pelo item 13.4 do edital e que foram possíveis de  
159 verificar durante a arguição para o cargo de peritas do MEPET. Em seguida, finalizando a declaração  
160 dos votos, a representação do **Movimento Negro Unificado** manifestou seu primeiro voto para a  
161 candidata **Karen Cláudia dos Santos Dias**, em atenção aos critérios elencados no item 13.4 do  
162 certame, em razão da candidata: saber a trajetória do MEPET-ES; possuir experiência em elaboração  
163 de relatórios; ser abolicionista; possuir crítica ao encarceramento; ter feito recorte racial; ter feito  
164 recorte dos crimes não letais como os que mais encarceram; ser contra revista íntima; ter a escuta  
165 ativa como pilar; ter formação que complementa os saberes das demais candidaturas; ser negra; ser  
166 mulher. O segundo voto foi para **Rafaela da Silva Assis**, em razão da candidata possuir as habilidades  
167 necessárias para a função, como: experiência em alta complexidade e nas pautas de direitos  
168 humanos; coragem para denunciar; saber trabalhar em rede; discordar da revista íntima; consciente  
169 do encarceramento; ser negra; ser mulher. E o terceiro voto foi para **Julia Furtado Moreira**, em razão  
170 da candidata: ter consciência das questões sociais; ter ciência da desumanização propiciada pelo  
171 sistema prisional; possui experiência em inspeção em visita a estabelecimento prisional; ter aversão  
172 ao tratamento destinado aos detentos; ter consciência racial; ser mulher. Após a finalização da  
173 declaração dos votos o Sr. Humberto Ribeiro Júnior, membro da Comissão de Seleção do Edital de  
174 Peritos 001/2024, apresentou os votos que foram proferidos chegando ao seguinte resultado: 1ª:  
175 **Karen Cláudia dos Santos Dias** com 08 (oito) votos; 2ª **Rafaela da Silva Assis** com 06 (seis) votos); 3ª  
176 **Samira Medeiros Cerqueira** com 05 (cinco) votos; 4ª: **Júlia Furtado Moreira** com 04 (quatro) votos e  
177 5ª: **Karla Ramlow Coelho**, com 01(um) voto. Dessa forma, as candidatas **Karen Cláudia dos Santos**  
178 **Dias, Rafaela da Silva Assis e Samira Medeiros Cerqueira** foram eleitas para exercer o cargo de  
179 peritas do MEPET, como titulares, respeitando as reservas de vaga para pessoas do gênero feminino  
180 e pessoas negras, uma vez que as candidatas **Karen Cláudia dos Santos Dias, Rafaela da Silva Assis**  
181 tiveram a condição autodeclarada de pessoas negras confirmadas. E, conforme item 13.6.1. do Edital  
182 001/2024, a reserva de vagas, em hipótese alguma, limitará o número de pessoas do gênero  
183 feminino e pessoas negras e/ou indígenas. Como **suplentes** foram eleitas às candidatas **Júlia Furtado**  
184 **Moreira e Karla Ramlow**. Conforme previsto no item 13.9. do Edital 001/2024, foi realizada uma  
185 nova rodada de votação uma vez que remanescerem menos de 6 (seis) candidatas(as) votadas(as).  
186 Salienta-se que conforme previsto no referido item, a nova rodada de votações foi realizada





GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado de Direitos Humanos

Comitê Estadual para a Prevenção e Erradicação da Tortura no Espírito Santo – CEPET/ES

187 especificamente para o fechamento da suplência, respeitando na lista tríplice, a mesma preferência  
188 referente às minorias dos(as) membros(as) titulares e dessa forma foi eleito o candidato Sr. **Romário**  
189 **Manzoli da Silva**, como suplente para vaga reservada para pessoa negra/indígena, uma vez que era o  
190 único a preencher os critérios do supramencionado item do Edital. Diante disso, na forma do item  
191 15.3 do Edital 001/2024 e considerando a quantidade de votos obtidos por cada candidato suplente,  
192 o Comitê declara que a candidata Júlia Furtado Moreira com 04 (quatro) votos é primeira suplente, e  
193 que em caso de segunda vacância será preciso verificar a necessidade de preenchimento da reserva  
194 de vagas para pessoas do gênero feminino ou de pessoas negras e/ou indígenas para definir se a  
195 candidata Karla Ramlow, com um voto, ou o candidato Romário Manzoli da Silva, eleito em segunda  
196 rodada, farão jus à vaga. Tal decisão caberá ao plenário do Comitê oportunamente. Não havendo  
197 mais nada a tratar, a reunião foi finalizada as 16h50m e foi por mim, Bernadete Baltazar, que a  
198 secretariei e demais presentes assinada.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**BERNADETE BALTAZAR**  
ANALISTA DO EXECUTIVO  
GPDDH - SEDH - GOVES  
assinado em 25/11/2024 14:51:12 -03:00

**RICARDO GOBBI FILHO**  
CIDADÃO  
assinado em 25/11/2024 09:07:46 -03:00

**HUMBERTO RIBEIRO JUNIOR**  
CIDADÃO  
assinado em 25/11/2024 10:25:34 -03:00

**ALINE PASSOS DE OLIVEIRA**  
GESTOR DE PROJETOS GP-FG  
GABSEC - SEDH - GOVES  
assinado em 25/11/2024 10:27:07 -03:00

**GIORDANO COLODETE**  
FUNCAO GRATIFICADA DE ASSESSORIA FGA-II  
SRES - SEJUS - GOVES  
assinado em 25/11/2024 09:46:07 -03:00

**BRUNELA VIEIRA DE VINCENZI**  
CIDADÃO  
assinado em 25/11/2024 10:31:37 -03:00

**RAYANE SOARES LOIOLA**  
CIDADÃO  
assinado em 25/11/2024 14:28:41 -03:00

**MARIA HELENA COTA VASCONCELOS**  
CIDADÃO  
assinado em 25/11/2024 10:01:41 -03:00

**KAROL WOJTYLA CARDOSO DA SILVA**  
CIDADÃO  
assinado em 25/11/2024 12:22:25 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/11/2024 14:51:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por BERNADETE BALTAZAR (ANALISTA DO EXECUTIVO - GPDDH - SEDH - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-8FBC5L>